LEI Nº 2309, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO FLORÊNCIO DOS SANTOS À ATUAL RUA DO COLÉGIO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a Rua do Colégio, localizada no Bairro de Juçaral, a denominar-se Rua João Florêncio dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista, 16 de Dezembro de 2005.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal